

\$  
y  
f

**CENTRO SOCIAL DE CAMBRA**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2022**

Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do art.º 46 dos Estatutos do Centro Social de Cambra - IPSS, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

**1. Relatório de Atividades**

O documento elaborado pela Direção relativo ao ano de 2022, ano de comemoração do 25º aniversário do Centro Social de Cambra, mostra com clareza as atividades e as ações levadas a cabo pela instituição sempre na procura da excelência dos serviços prestados.

O documento apresenta os níveis de ocupação em cada uma das respostas sociais e refere que foram retomadas as negociações com a Segurança Social para a reabertura da valência Centro de Dia, esta suspensa desde o ano de 2020 devido à pandemia COVID-19.

O documento elenca a generalizada subida de preços com destaque dos produtos alimentares e da energia, à qual a guerra na Ucrânia terá tido o seu contributo.

**2. Contas do Período de 2022**

No desempenho das funções que lhe competem, o Conselho Fiscal procedeu à análise dos documentos que lhe foram apresentados referentes ao período de 2022.

Da análise efetuada, o Conselho Fiscal concluiu que:

- verificou-se um aumento do volume de prestação de serviços quando comparado com o apurado no período de 2021, embora inferior ao orçamentado;
- a prestação de serviços aquém dos valores orçamentados revela-se principalmente na valência Creche, motivada pela alteração da

política governamental de apoio à infância, sendo a redução compensada com o aumento dos apoios;

- o resultado líquido foi de 41.689,89 euros negativos, representando um desvio de 13.281,05 euros em relação ao valor orçamentado;

- o Balanço e a Demonstração de Resultados, bem como os restantes documentos, refletem a imagem verdadeira e apropriada da Instituição.

### 3. Parecer

Em face do que ficou descrito nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Relatório de Atividades e Contas do Período de 2022;

- a Assembleia Geral dê a sua aprovação a um voto de louvor e gratidão à Direção pela dedicação e esforço que tem dado à Instituição, contributos decisivos para o cumprimento da missão do Centro Social de Cambra.

Cambra, 05 de março de 2023

*Leonor Antunes Rodrigues da Cavalhada*

*Paula Inês Nunes Feres*

*Jorge Paulo Rodrigues da Moura*